

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Nathalia Silva Ferreira, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Nathalia Silva Ferreira, matrícula nº 8566, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Educação Física 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 28 de dezembro de 2021 e término em 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração